



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	CEIOP 618/34
Entrada/Saída n.º	561
Data	13/11/2018

Exmo. Sr. Presidente, da Comissão Parlamentar
de Economia, Inovação e Obras Públicas,
Deputado Hélder Amaral

São Bento, 13 novembro de 2018

Assunto: Audição na Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) do Presidente do Conselho de Administração da ANACOM sobre a prestação e qualidade do serviço disponibilizado pela empresa CTT – Correios de Portugal, S.A., à luz do contrato de concessão do serviço público universal de correios

Na Audição do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, no âmbito da *apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (GOV) - Aprova o Orçamento do Estado para 2019*, ocorrida em sessão plenária no passado dia 12 de novembro, o Sr. Ministro Pedro Marques, quando questionado sobre os sucessivos encerramentos de Estações de Correios por todo o país, limitou-se a responsabilizar o anterior governo pela sua concessão total a privados, acrescentando que o atual governo nada pode fazer. Referiu que cabe à Entidade Reguladora do setor o dever de prestar todos os esclarecimentos e fazer uma avaliação da prestação do serviço público de correios pelos CTT, passados cinco anos da última alteração às Bases da Concessão do serviço postal nacional, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, que alterou as bases de concessão do serviço postal universal aprovadas pelo DL n.º 448/99, de 4 de novembro. Tal como tem sido noticiado e como o confirmam as abundantes denúncias que diversas autarquias têm feito chegar a este Grupo Parlamentar no sentido de alertar a Assembleia

da República e a opinião pública pelo caminho de destruição do serviço público universal de correios que a Administração dos CTT escolheu prosseguir, promovendo o encerramento sistemático de Estações de Correio que não sejam suscetíveis de serem agências do Banco CTT e que se localizam em sedes de concelho, é urgente ouvir a Entidade Reguladora do setor para um ponto de situação global sobre o encerramento das muitas dezenas de Estações de CTT, sobretudo no interior do país, e também sobre a qualidade da prestação do serviço postal universal disponibilizado às populações.

Justifica-se ainda, no entendimento deste Grupo Parlamentar, ouvir o Regulador sobre qual o seu entendimento de, a pouco mais de dois anos do final do contrato de concessão (31 de dezembro de 2020), a Administração dos CTT desenvolver uma política de delapidação dos ativos patrimoniais, todos eles herdados dos antigos CTT – empresa pública, procedendo sistematicamente à alienação de edifícios, Estações de Correio e outros ativos imobiliários para, com o produto da sua venda, reforçar a distribuição de dividendos aos seus acionistas num nível muito superior ao que resultaria diretamente dos resultados da exploração, tornando cada vez mais claro que o Conselho de Administração terá decidido enveredar por uma política de terra queimada dos ativos dos CTT.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem requer, com a maior urgência possível, a audição na Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas da:

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações,

pelo que solicita a V. Ex^a que efetue as diligências necessárias para o efeito.

Os Deputados do Bloco de Esquerda,

Heitor de Sousa

Ernesto Ferraz